



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista - Matrícula nº 134-1/1, no período de 03 à 12 de agosto de 2020 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2019 à 31/07/2020.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Angélica Barboza Fischer – Fiscal Ambiental - Matrícula 599-1/2, no período de 17 de agosto à 05 de setembro de 2020 (20 dias) - Período Aquisitivo: 14/02/2019 à 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 31 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração